A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 41/18

Autoriza a Mesa da Câmara Municipal de São Vicente a determinar a confecção de Placa Comemorativa alusiva aos 100 anos da Fundação do Hospital São José.
Autoria: Vereador HIGOR FERREIRA

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de São Vicente autorizada a determinar a confecção de Placa Comemorativa alusiva aos 100 (cem) anos de Fundação do Hospital São José.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de setembro de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente